



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

### PORTARIA CRM-TO N.º. SEI-8/2024

O Presidente em Exercício do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958; CONSIDERANDO o Capítulo VII, art. 23º do Regulamento de Pessoal do CRM/TO; CONSIDERANDO os termos da legislação em vigor - DECRETO-LEI Nº 5.452, de 1º de Maio de 1943; CONSIDERANDO Processo SEI nº 24.27.000000359-4.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Foi concedida licença maternidade a funcionária, Larissa Ribeiro de Rezende Tramontini, matrícula 42, lotada na Sede do CRM/TO, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciados em 11/08/2023 com término em 11/02/2024.

Art. 2º - Fica concedida a prorrogação de 23 (vinte e três) dias da licença em atendimento à Portaria Conjunta nº 28/2021. Art. 3º - Retorno às atividades no dia 06/03/2023. Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas, 31 de janeiro de 2024

**R. EDUARDO PINTO GOMES**

**PRESIDENTE DO CRM-TO**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes, Presidente do CRM-TO**, em 31/01/2024, às 09:59, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0714308** e o código CRC **16733425**.

